

PORTARIA TRT GDG Nº 82/2014

(Protocolos Nº 6.800, 6801, 6.804 e 6.805/2014)

João Pessoa, 13 de março de 2014.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 003/2013, de 08 de janeiro de 2013, e nos termos da Resolução Administrativa nº 133/2013,

RESOLVE

I - Determinar o deslocamento de **PERICLES COSTA MATIAS**, Matrícula - 277215849, Auxiliar Judiciário, Classe "C", Padrão 13, FC - 03, de **FLODOALDO DO MONTE SANTOS**, Matrícula - 279175368, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13 de **CHARLES DA SILVA BEZERRA**, Matrícula - 278184531, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13 e de **CHARLES VASCONCELOS NOGUEIRA**, Matrícula -275021864, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, todos lotados na Secretaria Administrativa, da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Itabaiana/PB, no dia 13.03.2014, com retorno previsto para o dia 14.03.2014.

Os servidores irão realizar serviços de manutenção corretiva do sistema elétrico, hidrosanitários, marcenaria e metalurgia na edificação da Vara do Trabalho da cidade supracitada em atendimento ao programa anual de manutenção das Varas do Trabalho do Interior do Estado, conforme Protocolo TRT nº6.795/2014.

II - Arbitrar o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias aos referidos servidores, para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13

LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NÓBREGA
DIRETOR GERAL

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NOBREGA (Lei 11.419/2006)
EM 13/03/2014 12:07:37 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 1b95430412.3622479904.F31B806009.9C38069BAA